

RP

INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

LC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025****RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LIGAS GERAIS ELETROMETALURGIA LTDA - CNPJ:****06.301.950/0001-32; LIGAS GERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 03.076.019/0001-00;****DLG - DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA - CNPJ: 08.139.413/0001-63; LIGAS GERAIS****ARMAZENS LTDA - ME - CNPJ: 07.939.969/0001-71; LIGAS GERAIS SERVICOS LTDA - CNPJ:****24.208.587/0001-97; OXYLIGAS COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 04.715.054/0001-94****PROCESSO Nº 5003438-37.2023.8.13.0411**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **LIGAS GERAIS ELETROMETALURGIA LTDA, LIGAS GERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DLG - DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA, LIGAS GERAIS ARMAZÉNS LTDA. - ME, LIGAS GERAIS SERVICOS LTDA. e OXYLIGAS COMERCIAL LTDA. - EPP**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula, nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelas empresas Recuperandas perante a 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Matozinhos/MG distribuído sob o nº 5003438-37.2023.8.13.0411, no uso de suas atribuições legais, deu início, em segunda convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 11 (onze) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte quatro) e no site desta Administradora Judicial. Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 25/10/2024, sob o ID nº 10333481697 e foram homologados pelo D. Juízo por meio da decisão de ID nº 10336438081, proferida em 31/10/2024. Foi registrado que os mencionados procedimentos também foram disponibilizados no site da Administradora Judicial.

A lista de presença, encerrada às 10h02min, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assemblex, nos termos do Edital de Convocação. O Presidente informou aos presentes que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do Youtube. Ato seguinte, convidou a Dra. Clara Rabello de Resende, membro da equipe da AJ, para secretariar a AGC. Não houve objeção por parte dos presentes.

Em seguida, o Presidente apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula; pelo consultor jurídico Dr. Dídimo Inocência de Paula; pela auxiliar da Administradora Judicial, Dra.

CP

LV

JS

DP

HO

RP

INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

LC

Cristiene Julia Gonçalves de Paula; pela advogada das Recuperandas Dra. Valentina Mergulhão de Lima Rodrigues Alves e pela secretária, Dra. Clara Rabello de Resende.

O Presidente informou aos presentes que a teor do que dispõe o § 2º art. 37, da Lei 11.101/05, a Assembleia Geral de Credores será instalada, em segunda convocação, independente do número de credores presentes. Dito isso, declarou instalada a assembleia geral de credores, em segunda convocação.

O Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

Ato seguinte, o Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

Foi observado pelo Presidente que, para aferição do quorum necessário para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, as cessões de créditos informadas que alteram a referida relação de credores e as decisões judiciais proferidas nas Impugnações e Habilitações de Crédito, a teor que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal.

Em seguida, o Presidente informou que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do “chat”, que faz parte integrante desta ata.

Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterà apenas o registro de pedidos e de concessão de fala às Recuperandas, credores e interessados, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, os credores que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações no chat da plataforma virtual ou pelo e-mail ajgrupoligasgerais@inocenciodepaulaadogados.com.br durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

Foi registrado pelo Presidente que todas as manifestações orais e por meio do chat devem se ater à pauta da AGC e sua respectiva ordem do dia, sendo desligado o microfone do credor que não se ater ao tema da AGC, com a finalidade de causar tumulto, eis que questões diversas à ordem do dia não podem ser discutidas e votadas.

Logo após, o presidente passou a palavra à Dra. Valentina Mergulhão de Lima Rodrigues Alves, procuradora das Recuperandas, que fez um breve histórico do Grupo empresarial em Recuperação Judicial e sobre as razões da crise financeira enfrentada. Informou que o grupo pretende ajustar e

CP

LV

JS

DP

HO

RP



INOCÊNCIA DE PAULA
administradora judicial

LC

aprimorar o PRJ para melhor atender os credores e solicitou a suspensão desta AGC para o dia 20/05/2025 para continuação dos trabalhos da AGC em segunda convocação.

Finalizados os esclarecimentos, o Presidente destacou que o § 9º do art. 56, recentemente incluído na Lei 11.101/2005, determina que, uma vez instalada, a AGC deverá ser encerrada no prazo de 90 dias. Como a presente AGC fora instalada na data de 21/02/2025, o prazo de 90 dias se encerrará em 22/05/2025.

Desta forma, o Presidente solicitou à Assembledx para verificar a disponibilidade da plataforma para a realização da AGC virtual no dia 20/05/2025, dia proposto pelas Recuperandas, com credenciamento às 9h e início da assembleia às 10h, sendo respondido que a data está disponível.

Ato seguinte, o Presidente convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assembledx, a proposta de suspensão da AGC até o dia 20/05/2025, ocasião em que os trabalhos serão retomados, com credenciamento às 9h e início da assembleia às 10h. Ressaltou que os credores poderão optar por **“SIM”**, **“NÃO”** e **“ABSTENÇÃO”** e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via chat até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

Colhidos os votos dos credores presentes, o Presidente solicitou à plataforma digital a apuração do *quórum* de votação, já descontadas as abstenções, obtendo a seguinte resposta:

TOTAL DE CRÉDITO PRESENTES	APROVAM	REJEITAM
R\$ 150.194.531,72	R\$ 150.194.531,72	R\$ 0,00
	100 %	0%

Dito isso, o Presidente proclamou que a pretensão da suspensão da assembleia geral de credores foi acolhida pela totalidade dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente assembléia até o dia 20/05/2025, ocasião em que serão retomados os trabalhos, em continuação à presente AGC, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h.

Esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (login e senha) já enviados pela Assembledx e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na segunda convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 48 horas de antecedência

CP

LV

JS

DP

HO

RP

INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

LC

à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”.

Os presentes já saíram convocados para a continuação desta Assembleia, em segunda convocação, designada para o dia 20/05/2025, a ser realizada por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h.

Foram convidados para assinar a ata 02 (dois) credores de cada classe, para assinatura digital da presente ata.

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata. Foi salientado pelo Presidente, novamente, que o chat da plataforma faz parte da ata e todas as manifestações constantes no chat serão colacionadas ao processo juntamente com esta ata de AGC. Não houve objeção por parte dos presentes.

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 10h40min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

Presidente

Dr. Rogeston Inocêncio de Paula
(Representante da Administradora Judicial, responsável pela Condução do Processo)

Consultor Jurídico

Dr. Dídimo Inocêncio de Paula

Auxiliar da Administradora Judicial

Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula

Advogada das Recuperandas

Valentina Mergulhão de Lima Rodrigues Alves

Secretária

Clara Rabello de Resende

CP

LV

JS

DP

HO

RP



~~INA~~
INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

LC

CREDORES DA CLASSE I

Luiza C

ADRIANA SANTANA SILVA
CPF 050.783.356-25

Barbara B

FIALHO CANABRAVA ANDRADE ADVOGADOS
02.911.978/0001-30

CREDORES DA CLASSE III

Henrique O

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO
05.362.674/0001-50

Juliana S

BANCO VOITER S.A.
CNPJ 61.024.352/0001-71

CREDORES DA CLASSE IV

Luiz V

ALEPACK EMBALAGENS EIRELI
29.021.421/0001-80

Luiz V

INTROLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
08.198.479/0001-24

CP

LV

JS

DP

HO

Página de assinaturas



Clara Resende
106.804.966-96
Signatário



Didimo Paula
002.087.876-15
Signatário



Cristiene Paula
040.212.126-04
Signatário



Luís Volta
057.273.976-18
Signatário



Rogeston Paula
971.462.006-63
Signatário



Henrique Oldoni
434.076.408-62
Signatário



Luisa Cota
075.152.396-89
Signatário



Valentina Alves
020.363.066-16
Signatário



Bárbara Barreto



Juliana Spinelli



108.219.146-93
Signatário

337.500.118-50
Signatário

HISTÓRICO

21 fev 2025 10:45:53		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
21 fev 2025 10:46:50		Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
21 fev 2025 10:46:53		Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
21 fev 2025 10:46:09		Clara Rabello de Resende (Email: clara@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 106.804.966-96) visualizou este documento por meio do IP 186.206.152.75 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
21 fev 2025 10:46:17		Clara Rabello de Resende (Email: clara@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 106.804.966-96) assinou este documento por meio do IP 186.206.152.75 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
21 fev 2025 10:46:19		Valentina Mergulhao de Lima Rodrigues Alves (Email: valentina@bernardobicalho.com.br, CPF: 020.363.066-16) visualizou este documento por meio do IP 177.116.226.35 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
21 fev 2025 10:48:11		Valentina Mergulhao de Lima Rodrigues Alves (Email: valentina@bernardobicalho.com.br, CPF: 020.363.066-16) assinou este documento por meio do IP 177.116.226.35 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
21 fev 2025 10:46:35		Bárbara Cotta Barreto (Email: barbara.cotta@madronafialho.com.br, CPF: 108.219.146-93) visualizou este documento por meio do IP 201.17.173.165 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
21 fev 2025 10:48:45		Bárbara Cotta Barreto (Email: barbara.cotta@madronafialho.com.br, CPF: 108.219.146-93) assinou este documento por meio do IP 201.17.173.165 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
21 fev 2025 10:46:30		Luisa Brandao Barcelos Cota (Email: luisabrandaobarcelos@gmail.com, CPF: 075.152.396-89) visualizou este documento por meio do IP 170.83.70.183 localizado em Ponte Nova - Minas Gerais - Brazil
21 fev 2025 10:47:57		Luisa Brandao Barcelos Cota (Email: luisabrandaobarcelos@gmail.com, CPF: 075.152.396-89) assinou este documento por meio do IP 170.83.70.183 localizado em Ponte Nova - Minas Gerais - Brazil
21 fev 2025 10:46:17		Juliana Spinelli (Email: julianaspinelli@caramico.adv.br, CPF: 337.500.118-50) visualizou este documento por meio do IP 191.8.31.46 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
21 fev 2025 10:56:21		Juliana Spinelli (Email: julianaspinelli@caramico.adv.br, CPF: 337.500.118-50) assinou este documento por meio do IP 191.8.31.46 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
21 fev 2025 10:46:48		Henrique Borba Oldoni (Email: hbo@bmbz.com.br, CPF: 434.076.408-62) visualizou este documento por meio do IP 179.250.44.113 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



- 21 fev 2025**
10:47:35  **Henrique Borba Oldoni** (Email: hbo@bmbz.com.br, CPF: 434.076.408-62) assinou este documento por meio do IP 179.250.44.113 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 21 fev 2025**
10:46:25  **Luís Guilherme Macedo Volta** (Email: lgmvolta@gmail.com, CPF: 057.273.976-18) visualizou este documento por meio do IP 177.116.180.216 localizado em Nova Lima - Minas Gerais - Brazil
- 21 fev 2025**
10:46:44  **Luís Guilherme Macedo Volta** (Email: lgmvolta@gmail.com, CPF: 057.273.976-18) assinou este documento por meio do IP 177.116.180.216 localizado em Nova Lima - Minas Gerais - Brazil
- 21 fev 2025**
10:46:32  **Didimo Inocencio de Paula** (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 fev 2025**
10:46:36  **Didimo Inocencio de Paula** (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 fev 2025**
10:46:28  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (Email: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 fev 2025**
10:46:41  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (Email: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

